CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

Que através do setor responsável, promoção social seja enviado a essa casa legislativa a informação se é possível a prefeitura doar ovos de pascoa as escolas municipais, creches e escolas estaduais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido realizado ano passado pela população que, com diálogo, nos informou que em cidades vizinha a prática de doações de ovos na época da páscoa já era antiga.

Tendo em vista nossa prerrogativa de representante do povo, trazemos tal demanda a fim de que o poder executivo possa atender e se não puder, nos informe o motivo para que assim possamos ser transparentes com a população que espera ansiosos pela resposta.

Contudo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para que essa reinvindicação seja enviada para a Prefeitura Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

RECEBEMOS
Em 15 / 02 / 2024
Horas: 12 : 30
Protocolo: 057 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 02 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: